

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Senhor Ministro do Ambiente e da Acção Climática, foi ouvido no dia 20 de Maio de 2020, na Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território sobre Almaraz. Infelizmente não deu resposta a algumas solicitações do PAN, pelo que nos vimos na necessidade de as voltar a colocar por via de requerimento parlamentar.

A Central Nuclear de Almaraz tem 40 anos, tem tido dezenas de incidentes nos últimos anos e devia ter encerrado há muito tempo. Constitui um risco para o território e para a população Portuguesa. Há três anos atrás, em 2017, na Eslovénia, houve um acidente nuclear grave numa Central que utiliza os mesmos reactores que Almaraz. Também em 2017, foi aprovada a Resolução da Assembleia da República nº 72/2017, que recomenda ao Governo que elabore um plano de emergência radiológico para acidentes nucleares transfronteiriços, com a participação dos municípios e das organizações não governamentais de ambiente (ONGA).

Temos conhecimento, através da comunicação social, da realização de um exercício de emergência relativo a um acidente nuclear em Almaraz, realizado pela Protecção Civil e pela APA em 2016. Contudo, os resultados desse exercício de emergência não se encontram divulgados, apesar de ser de extrema importância que este Parlamento e a sociedade civil disponham da informação relevante sobre esta matéria, designadamente, os riscos existentes e a forma de reagir em caso de acidente nuclear.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, requerer ao Ministério da Administração Interna, a entrega dos seguintes documentos:

1. Relatório do exercício de emergência relativo a um acidente nuclear em Almaraz, realizado pela Protecção Civil e pela APA em 2016.
2. Plano de emergência radiológico para acidentes nucleares transfronteiriços, elaborado com a participação dos municípios e das organizações não governamentais de ambiente (ONGA), consoante recomendado na Resolução da Assembleia da República nº 72/2017.

Palácio de São Bento, 22 de julho de 2020

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

BEBIANA CUNHA(PAN)

INÊS DE SOUSA REAL(PAN)